



CLUBE ESPORTIVO CERRADO

Ratificação de parecer jurídico - aquisição por inexigibilidade 01-2026

Termo de Execução 111/2024

Considerando-se a análise do laudo técnico de 11 de março de 2026 e do parecer jurídico de 13 de março de 2026, RATIFICA-SE, com fundamento no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), em seu anexo II, o parecer da diretoria jurídica que concluiu pela possibilidade de aquisição de forma direta, por inexigibilidade de licitação, junto à empresa Polar Electro Brasil Comércio, Distribuição, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.479.880/0003-50, referente aos seguintes itens, conforme projeto aprovado decorrente do Termo de Execução 63/2024 celebrado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Associação Esportiva e Recreativa Cerrado conforme Ato Convocatório 12 do Comitê Brasileiro de Clubes:

- Wrap Bota Meia Perna;
- Wrap de lombar;
- Wrap Full leg

Brasília, 17 de março de 2026.

VALDECIR BARBOSA GOMES
PRESIDENTE CERRADO